

normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 31/09/2021 a 30/09/2022.

MEMBROS:

PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA - PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

ARLEI COSTA GONÇALVES

SUPLENTE:

GIOVANNA AMARAL DIAS

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de outubro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 712597**PORTARIA Nº 3431/2021 – DG/CGP**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 31/09/2021 à 30/09/2022.

PREGOEIROS:

Antônio Jorge Silva Fonseca

Arlei Costa Gonçalves

Giovanna Amaral Dias

Patrícia Regina Leotty da Cunha

MEMBROS DE APOIO:

Antônio Jorge Silva Fonseca

Arlei Costa Gonçalves

Giovanna Amaral Dias

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para assinar e divulgar os editais de pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar que os Pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

Art. 5º - Os Pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de outubro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 712598**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Na PORTARIA Nº 186/2021-PAD/DIVERSAS, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.674 de 18.08.2021, referente a nomeação de Defensor Dativo para acompanhar processo administrativo disciplinar sob o nº 2017/63734,

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2021 – CGD/PAD, de 06/08/2021, subscrito pelo Presidente da comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo disciplinar...

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2021 – CGD/PAD, de 06/08/2021, subscrito pelo Presidente da comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo disciplinar...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 712967**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 064/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-D-MTT DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS no CNPJ nº 22.980.999/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e do DEMUTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 05/10/2021 Término: 04/10/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 712587**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3127/2021-DAF/CGP, DE 14/09/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/964090;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas emergenciais relacionada a 5º CIRETRAN.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.400,00

3339036-R\$-600,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3168/2021-DAF/CGP, DE 15/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/943523;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauricio Santos da Silva, matrícula nº 57234927/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se para suprir as demandas emergenciais na viagem itinerante.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/09 a 14/10/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3159/2021-DAF/CGP, DE 15/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1009473;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Irandir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destinam-se a suprir as diversas despesas de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/09 à 30/09/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3173/2021-DAF/CGP, DE 15/09/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1002955;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir a possibilidade de aquisição de materiais para manutenção telefônica, lógica, e elétrica nas CIRETRAN's dos municípios de Itaituba, Santarém e Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.